PUBLICADA NO DOE Nº 21494 DE 06/04/2021

RESOLUÇÃO Nº 009/GAB/DGPC/PCSC/2021

Altera a subordinação da Delegacia de Polícia do Município de Treviso.

O DELEGADO- GÉRAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, que estabelece a regulamentação interna por meio de resoluções, e de acordo com o que consta nos autos do processo PCSC 29381/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Delegacia de Polícia do Município de Treviso subordinada à 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Criciúma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2019.

Florianópolis, 24 de março de 2021.

PAULO NORBERTO KOERICH Delegado- Geral da Polícia Civil